

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 359/2025-GAB/SIND. Belém, 19 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 780/2022-GAB/SIND, de 09/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.075 de 11/08/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 360/2025-GAB/PAD Belém,19 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 478/2017-GAB/PAD, de 01/11/2017, publicado no DOE edição nº 33.493 de 08/11/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor M.V.S.B., matrícula nº 5460662-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 361/2025-GAB/PAD Belém, 19 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 389/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor R.L.F.S., matrícula nº 6000037-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 362/2025-GAB/SIND. Belém, 19 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 1.256/2022-GAB/SIND, de 22/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.197 de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada, na qualidade de presidente;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1199423

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 3837/2025-MONTE ALEGRE

Nome: JESSICA CRISTINA DE ABREU ROMAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/05/2025 a 13/05/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 3869/2025-MOJU

Nome: VIVIANE CAROLINE VALADARES SENA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/05/2025 a 13/05/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1073894.

Ato: CONTRATO Nº 3870/2025-BELÉM

Nome: FERNANDO HENRIQUE SILVA MORAES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 3871/2025-MOJU

Nome: KEYSE DE PAULA LOBATO MONTEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1073894.

Protocolo: 1199340

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ADALZITA LOPES DA CUNHA
CONCESSÃO: 26 DIAS
PERÍODO: 05/05/25 A 30/06/25
MATRÍCULA: 6015476/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 348/2025
NOME: CLEMILDA PIQUET LOPES
CONCESSÃO: 86 DIAS
PERÍODO: 04/04/25 A 28/06/25
MATRÍCULA: 57208602/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE. CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 127645
NOME: LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 10/05/25 A 06/09/25
MATRÍCULA: 55587324/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 332/2025
NOME: ROSEANE FEITEIRO SILVA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 05/08/24 A 31/01/25
MATRÍCULA: 57217561/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 502/2024
NOME: ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 30/09/24
MATRÍCULA: 5610761/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 511/2024
NOME: SÔNIA MARIA DA SILVA LEANDRO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 30/08/24 A 25/02/25
MATRÍCULA: 5820812/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 532/2024
NOME: SUILAN SOUZA RAMOS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 16/08/24 A 11/02/25
MATRÍCULA: 57198852/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: DRE ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 536/2024
NOME: TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 14/07/24 A 11/10/24
MATRÍCULA: 5900097/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE ROMANA T. LEAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 503/2024

Protocolo: 1199128